

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS



MATRÍCULA  
5.322

FICHA  
01

Santos, 13 de julho

de 19

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB NUMERO 11 DA QUADRA Nº 31, do loteamento denominado "BALNEÁRIO MOGIANO", perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com a área de 400,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua M, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com uma viela sanitária, de outro com o lote nº 12 e nos fundos com os transmitentes. PROPRIETÁRIO: DOMENICO RICCIARDI MARICONDI, que também se assina D.R. MARICONDI, e sua mulher IZAURA MARICONDI, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo - Capital à Rua Octávio Nêbias nº 94. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 16.505 e 17.266. O Escrevente habilitado Juvenal O OFICIAL Juvenal

R.1-5.322. Santos, 13 de julho de 1.977. TRANSMITENTE: ESPÓLIOS DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI, e IZAURA MARICONDI, devidamente representados conforme alvará mencionado no título. ADQUIRENTE: LEANDRO EVANGELISTA, casado com LEVINA NUNES EVANGELISTA, brasileiro, CPF. número 050.311.928-87, pedreiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Cesar Lacerda de Vergueiro nº 36. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de Junho de 1.977 das Notas do 21º Escrivão de São Paulo - Capital, Livro 608, fls. 285. VALOR: Cr\$75.00. O Escrevente habilitado Juvenal O OFICIAL Juvenal

R.2-5.322. Santos, 18 de abril de 1.979. TRANSMITENTES: LEANDRO EVANGELISTA, e sua mulher LEVINA NUNES EVANGELISTA, brasileiros, proprietários, CPF. 050.311.928-87, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº36, apartamento nº21. ADQUIRENTE: MASSAHARU HIGA, brasileiro, funcionário público municipal, CPF. 031.322.778-00, casado com ROSALIDA HIGA, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Afonso Pena nº770, apartamento nº1. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de abril de 1.979 das Notas do 7º Escrivão desta Comarca, Livro 337, fls. 192. VALOR: Cr\$... \$80.000,00. O Escrevente habilitado Melisa O OFICIAL .....

R.3/5.322. Santos, 29 de junho de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 24 de junho de 1.982, das Notas do 1º Escrivão de Santos, no Livro nº 798, às fls. 83v., DAURO DEVIDO, brasileiro, aposentado, CPF. 308.532.068-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES DEVIDO, residente e domiciliado em Santo André-SP., adquiriu aos proprietários MASSAHARU HIGA, supra qualificado e sua mulher ROSALIDA HIGA, brasileira, do lar, CPF. 031322778-00, residente e domiciliada nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, pelo preço de Cr\$ -----

continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 13d9f383-a6e7-47af-95e9-df5feaf76dd98

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 saacs  
 Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ALVES FRANCO - 26/10/2024 12:58

MATRÍCULA

5.322

FICHA

001

VERSO

Cr\$ 500.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_

Av.4/5.322. Santos, 12 de agosto de 1.983. Por Escritura de venda e compra, de 10 de agosto de 1.983, das Notas do 1º Escrivão de Santos, no livro nº 838, às fls. 149, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro descrito, confronta nos fundos com Leandro-Evangelista. O Oficial Maior, \_\_\_\_\_

R.5/5.322. Santos, 12 de agosto de 1.983. Por Escritura objeto da Av.4, JOSÉ ANTONIO CASAGRANDE, brasileiro, comerciante, CPF. 301.204.388-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com NEIDE MACEDO CASAGRANDE, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu aos proprietários, DAURO DEVIDO, retro qualificado e sua mulher MARIA DE LOURDES DEVIDO, brasileira, comerciária, CPF. 031.323.168-06, residente e domiciliada em Santo André-SP., pelo preço de Cr\$ 700.000,00 o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, \_\_\_\_\_

Av.6/5.322. Santos, 06 de novembro de 2.007. Per Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.1156, as fls.345/348, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária sob nº.92.031.011.000. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.7/5.322. Santos, 06 de novembro de 2.007. Por Escritura objeto da Av.6, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que a Rua M, passou a denominar-se Rua Aprovada 313, conforme cópia autenticada da Certidão nº.126/93, expedida aos 10 de setembro de 1.993, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.8/5.322. Santos, 06 de novembro de 2.007. Por Escritura objeto da Av.6, PAULO HYGINO DE QUEIROZ, CPF.215.487.658-72 e sua mulher MARIZA AMERICA FREITAS DE QUEIROZ, CPF.263.752.948-27, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ ANTONIO CASAGRANDE, aposentado, já qualificado e sua mulher NEIDE MACEDO CASAGRANDE, brasileira, aposentada, CPF.041.187.028-94, domiciliada em São Paulo-SP., pelo  
(continua na ficha 002)

Página: 0002/0006

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

5.322

002

Santos, 06 de novembro de 2007

preço de R\$.7.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

**R.9/5.322.** Santos, 18 de dezembro de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.1167, as fls.041/044, ANTONIO AMILTON SAMPAIO, garçon, CPF.523.687.008-97 e sua mulher MARIA ENI SIQUEIRA SAMPAIO, do lar, CPF.760.526.808-49, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários PAULO HYGINO DE QUEIROZ e sua mulher MARIZA AMERICA FREITAS DE QUEIROZ, já qualificados, pelo preço de R\$.60.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

**Av.10/5.322.** Santos, 28 de janeiro de 2.011. Por Mandado nº.01221/2010, expedido nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.010, assinado por Renato Pacheco da Silva, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº.02735001319965020443 (02735199644302009), que FABIANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS, move contra BAR E RESTAURANTE ANA SANTOS LTDA., na pessoa do sócio Paulo Hygino de Queiroz, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que foi declarada ineficaz a transmissão objeto do R.9, por fraude à execução. O Oficial,

**Av.11/5.322.** Santos, 16 de abril de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de PAULO HYGINO DE QUEIROZ, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202103.0814.01519043-IA-740, Processo nº.02379002319995020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Luiz Otavio de Araujo Pereira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 08 de março de 2.021, às 14:25:24 horas, recebido em 16 de março de 2.021, protocolado sob nº.291.769 aos 16 de março de 2.021. O Oficial,

**Av.12/5.322.** Santos, 20 de abril de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de PAULO HYGINO DE QUEIROZ, já qualificado, conforme Protocolo de (continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

5.322

MATRICULA

5.322

FICHA

002

**Indisponibilidade** 202103.1516.01530517-IA-209, **Processo** n.º.00546003219975020442. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Daniel Rodrigo Ferreira Martins, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de março de 2.021, às 16:04:59 horas, recebido em 22 de março de 2.021, protocolado sob n.º.292.036 aos 22 de março de 2.021. O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.13/5.322.** Santos, 11 de maio de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **PAULO HYGINO DE QUEIROZ**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202104.2312.01592895-IA-550, **Processo** n.º.02379002319995020443. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Carlos Alberto Mello de Lima, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.021, às 12:29:06 horas, recebido em 29 de abril de 2.021, protocolado sob n.º.293.548 aos 30 de abril de 2.021. O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.14/5.322.** Santos, 14 de julho de 2.021. Por Mandado expedido nesta cidade, aos 15 de junho de 2.021, assinado digitalmente por Ludmila Pinheiro Lima Bezerra, Servidora da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º.0237900-23.1999.5.02.0443, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **reconhecimento da ocorrência de fraude à execução na transação registrada sob n.º.09.** O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.15/5.322.** Santos, 30 de setembro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 17 de setembro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 15 de setembro de 2.021, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, n.º. de ordem 0237900-23.1999.5.02.0443, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, que IONE MARIA DE LIMA, CPF.988.860.454-68, move contra PAULO HYGINO DE QUEIROZ, casado com MARIZA AMERICA FREITAS DE QUEIROZ, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.139.011,23, figurando como depositário o executado. O Oficial, \_\_\_\_\_

(continua na ficha 003)

Página: 0004/0006

